



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

01/8

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2814 PROJETO DE LEI Nº 46/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de "**PROFESSOR DÉCIO PIRES BARBOSA**", o Parque Ecológico Municipal, localizado no Km 7,5, da Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, (SP-201), neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1998.

  
**Roberto Bruno**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

09  
/

**PROJETO DE LEI Nº 46/98**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de "**PROFESSOR DÉCIO PIRES BARBOSA**", o Parque Ecológico Municipal, localizado no Km 7,5, da Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, (SP-201), neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

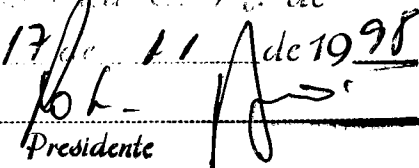
Pirassununga, 17 de Novembro de 1998.

  
NATAL FURLAN

Vereador

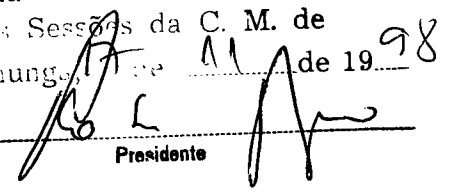
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, assim deliberou:

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1998

  
Presidente

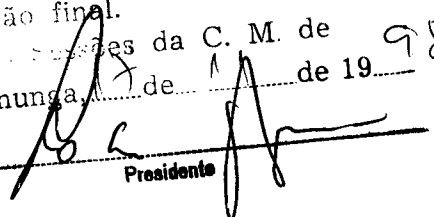
Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1998

  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1998

  
Presidente



### JUSTIFICATIVA

O **Professor Décio Pires Barbosa** faleceu dia 9 de abril de 1989, aos 71 anos de idade, na Santa Casa de Leme, onde se encontrava em tratamento. Como homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Pirassununga, ao ex-vereador e ex-prefeito, o corpo foi velado no Edifício Dr. Tancredo Neves. O féretro saiu da Câmara Municipal às 16 horas. Houve missa de corpo presente na Capela São Benedito. A beira da sepultura, falaram o Sr. Durval Arnoni, pela Sociedade de Veteranos de 32 MMDC, e o prof. Décio Grisi, pela Aplace - Academia Pirassununguense de Letras, Artes, Ciências e Educação. O extinto era acadêmico da APLACE, titular da cadeira 35, cujo patrono é Fernando Costa.

Natural de Pirassununga, o prof. Décio Pires Barbosa era viúvo da prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Bueno Barbosa.

Deixa os filhos Antonio Carlos, João Batista, e José Roberto casado com Cláudia Ribeiro Gonçalves Barbosa.

Deixa ainda netos, sobrinhos e demais parentes. Era filho do sr. Paulino Pires Barbosa e da sra. Elisa Belmiro dos Santos Barbosa, falecidos. Deixa, ainda, os irmãos Dalton dos Santos Barbosa casado com a sra. Teresinha Pavão Barbosa, e o prof<sup>a</sup>. Deise dos Santos Barbosa.

Era irmão também de Dalcio dos Santos Barbosa, expedicionário da FEB, falecido, que foi casado com a sra. Cléia De Paula Barbosa, e da prof<sup>a</sup>. Dalva dos Santos Barbosa, falecida.

Foi idealizador e diretor presidente do Clube de Pesca Cachoeira de Emas e diretor proprietário do jornal "O Popular".

Diplomado professor normalista pela antiga Escola Normal Oficial de Pirassununga, ingressou nas lides políticas - partidárias, com a redemocratização do País, em 1945, no PSD. Transferiu-se, depois, para o PSP - Partido Social Progressista, cujo líder era o ex-interventor Adhemar Pereira de Barros. Eleito vice-prefeito em 1951, Décio assumiu a chefia do Executivo em março de 1955, permanecendo no cargo onze meses. O então prefeito Lauro Pozzi havia renunciado para assumir a cadeira de deputado à Assembléia Legislativa, eleito pelo PRP - Partido de Representação Popular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

*ou*  
*10*

Vereador eleito para o período de 1956 - 59, o prof. Décio Pires Barbosa, concorreu à Assembléia Legislativa em 1958, tornando-se suplente de deputado. Disputou a Prefeitura de Pirassununga em 1959, num dos mais ranhidos pleitos municipais de nossa história. De 1962 a 1964, foi chefe de gabinete do governador Adhemar de Barros. Nesse período, exerceu também o cargo de diretor administrativo da CAIC - Companhia Agrícola Industrial Colonizadora.

Quando seu filho Antonio Carlos assumiu a Prefeitura em 1973, o Prof. Décio foi nomeado presidente do Comtur - Conselho Municipal de Turismo - e da Comissão das Festividades do Sesquicentenário de Pirassununga. Data dessa época a realização anual do Concurso Carnaval de Rua. Cuidou ainda da reconstrução dos jardins das praças Fernando Costa, Conselheiro Antonio Prado e Sebastião Domingues.

Como prefeito, construiu o pórtico de entrada do Cemitério Municipal.

No início dos anos 50, juntamente com o deputado Asdrubal da Cunha e o general Herbert Maya de Vasconcellos, lutou e conseguiu a transformação do nosso Colégio Estadual e Escola Normal em Instituto de Educação. No início dos anos 60, como chefe de gabinete do governador Adhemar de Barros, o prof. Décio Pires Barbosa teve influência na criação do curso ginásial noturno, no Instituto de Educação, estendendo o ensino gratuito a uma larga faixa da juventude pirassununguense e da região.

Pirassununga, 17 de Novembro de 1998.

*Natal Furlan*  
**NATAL FURLAN**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/98, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa denominar de "**PROFESSOR DÉCIO PIRES BARBOSA**", o Parque Ecológico Municipal, localizado no Km 7,5, da Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, (SP-201), neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/NOVEMBRO/1998.

Edson Sidney Vick  
Presidente

Edgar Saggioratto  
Relator

Valdir Rosa  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

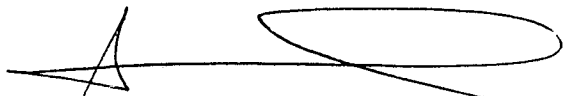
**- LEI Nº 2.908/98 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º ) - Fica denominado de “**PROFESSOR DÉCIO PIRES BARBOSA**”, o Parque Ecológico Municipal, localizado no Km 7,5, da Rodovia Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, (SP – 201), neste Município.

Artigo 2º ) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1.998.

  
- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26